



Lei Municipal nº 2973/2014

RESOLUÇÃO Nº 04/2016

SÚMULA: Aprova o projeto “Melhoria da estrutura institucional para o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos” - Casa da Criança e do Adolescente Padre Marcello Quilici.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 2973/2014, em Sessão Plenária Extraordinária do dia 23 de março de 2016.

CONSIDERANDO: A atribuição do CMDCA de deliberar e controlar a política de atendimento a crianças e adolescentes na cidade de Castro;

RESOLVE

Art. 01 – Aprovar por unanimidade o Projeto “Melhoria da estrutura institucional para o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos” da Entidade Casa da Criança e do Adolescente Padre Marcello Quilici.

Art. 02 – O Projeto “Melhoria da estrutura institucional para o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos” será cofinanciado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, no valor total de R\$ 62.483,21 (sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos).

Art. 03 - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castro, 23 de março de 2016.

DAMISA MARTINS GOMES
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente